



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3542 - NATAL/RN SEGUNDA-FEIRA 08 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 029/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Natal e de acordo com o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 10.645 de 26 de março de 2015, bem como indicações por meio do Ofício de n.º 47/2017 COMDICA, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 012/2016-GP, de 18 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Natal – COMDICA, os seguintes membros:

I – Representando o Centro Educacional Dom Bosco – CEDB:

a) Titular: Otacílio Marcelino do Nascimento;

b) Suplente: Amanda Suzane da Silva Costa.

II – Representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

a) Titular: Ivanise Laurentino da Silva;

b) Suplente: Ângela Maria Lopes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de maio de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 846/2017-A.P., DE 02 DE MAIO 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 052254/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CLAUDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 12.168-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o auxílio-transporte Natal e auxílio-transporte São José de Mipibú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 760/2017-A.P., DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 40419/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LUCIANO PACHECO DE CARVALHO, matrícula nº. 32.680-1, GNS, Padrão I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirada o adicional de insalubridade e o adicional noturno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 024/2017 – SMG, NATAL-RN, 05 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº. 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar a servidora ELOA MORAIS DA NOBREGA, matrícula nº 65.613-5, CPF: 500.721.964-91 para atuar como fiscal dos Processos:

A) Processo nº 04075/2017-28 – Gêneros alimentícios – TIPO ÁGUA MINERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CARPA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na forma do art. 45 do seu Regimento Interno (Portaria nº 06/2004 – GS/SEMAF, de 28 de janeiro de 2004), vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR o servidor MARCOS FERNANDO DE GARCIA MAIA, matrícula nº 72885, para apresentar defesa escrita, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de revelia, no Processo nº 030622/2015-69, cujo objeto é Revisão e Regularização de Vencimentos. Outrossim, informa que a Secretaria da 2ª Câmara da CARPA está localizada no 6º andar, Sala 603, do edifício localizado na Rua Santo Antônio, 665, Centro, Natal, funcionando no horário das 15:00 as 18:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 036202/2016-77.

LOCADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

LOCATÁRIO: IVANALDO CORTEZ SILVA – CPF: 108.448.724-15.

ENDEREÇO: Rua Águas Mornas, nº 2442, Conjunto Santa Catarina, Natal/RN.

OBJETO: Estabelecer novas condições e exigências ao contrato de locação do imóvel onde funciona a ESCOLA MUNICIPAL TANIA ALMEIDA, uma vez que a lei complementar 162/2016, publicada no diário oficial do município em 30/12/2016, que tratava da isenção do IPTU dos imóveis locados ao município, foi revogada, a responsabilidade pelo pagamento do Imposto territorial Urbano e todas as taxas incidentes sobre os imóveis passa a ser dos Proprietários destes.

ASSINATURAS:

Justina Iva De Araújo- Locador.

Ivanaldo Cortez Silva – Locatário.

NATAL, 26 de abril de 2017.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 011052/2017-70

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.202.696/0001-40.

ENDEREÇO: Rua: Ipangaçu, nº 1033, bairro: Tirol, Cidade: Natal/RN, CEP 59.015-030.

OBJETO: Prorrogação contratual, tendo início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de junho de 2017, e/ou da homologação do Processo Licitatório em fase de conclusão, do Contrato de Serviços de Engenharia, que tem por objeto serviços de manutenção das instalações físicas em diversas escolas e CMEI's da rede municipal de ensino: Lote 01 – Zona Norte (33 escolas e 25 CMEI's) e Lote 03- Zona Leste (20 edifícios), resultado da Concorrência nº 15.001/2013-CPL/SME/PMN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II c/c art. 29 da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

VALOR: O valor da referida prorrogação permanecerá no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), consoante as planilhas orçamentárias elaboradas pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura- DEA desta secretaria.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Rafael Vieira arruda Câmara – Contratada

Natal/RN, 06 de outubro de 2016.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração, visando a contratação de empresa para eventuais aquisições de VENTILADORES DE TETO (Quantidade: 2000 unidades), com o objetivo de atender às demandas de unidades de ensino desta secretaria, de acordo com as especificações dos produtos e quantitativos. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações dos equipamentos encontram-se à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta- feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas. Natal/RN, 04 de maio de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 011045/2017-78

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.345.360/0001-50.

ENDEREÇO: Av. Jaguarari, nº 1875 sala 05, bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal/RN, CEP 59.015-030.

OBJETO: Renovação contratual, por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de junho de 2017, e/ou da homologação do Processo Licitatório em fase de conclusão, do Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia que visa à manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de edifícios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Natal, Lote 02 – 22 edifícios localizados na Zona Sul e Lote 04 – 47 edifícios localizados na Zona Oeste, conforme discriminado nos Anexos que compõem o Edital da Concorrência Pública nº 15.001/2013-CPL/SME/PMN como se transcritos estivessem. A referida adequação ocorrerá diante à necessidade de acrescentar itens novos, alguns itens existentes terão suas quantidades aumentadas, outros subtraídas.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, tendo início em 01 de abril de 2017 com término em 30 de junho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade: 1.143 e 1.151 elemento de despesa: 4.4.90.39; fonte: 100.000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Franklin Delano de Carvalho – Contratada

Natal/RN, 31 de março de 2017.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017

PROCESSO Nº 001326/2017-12

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 70.026.240/0001-40

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005 – Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN - CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, FONTE 111.500, Ata de Registro de Preços nº 13/2016 – SME, Pregão Presencial nº 15.010.2016, Fornecedor F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Filantrópicas. PNP.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à contratada, pela FONTE 185, o valor equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva De Araujo- Contratante

Flávio Carvalho Dantas Wanderley - Contratada

NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017

PROCESSO Nº 002994/2017-67

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 70.026.240/0001-40

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005 – Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN - CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, FONTE 111.500, Ata de Registro de Preços nº 13/2016 – SME, Pregão Presencial nº 15.010.2016, Fornecedor F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Filantrópicas. PNP.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à contratada, pela FONTE 185, o valor equivalente a R\$ 1.512,00 (hum mil, quinhentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva De Araujo- Contratante

Flávio Carvalho Dantas Wanderley- Contratada

NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

PROCESSO Nº 001450/2017-88

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 70.026.240/0001-40

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005 – Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN - CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, FONTE 111.500, Ata de Registro de Preços nº 13/2016 – SME, Pregão Presencial nº 15.010.2016, Fornecedor F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Filantrópicas. PNP.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à contratada, pela FONTE 185, o valor equivalente a R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva De Araujo- Contratante

Flávio Carvalho Dantas Wanderley- Contratada

NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017

PROCESSO Nº 001455/2017-19

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 70.026.240/0001-40

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005 – Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN - CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, FONTE 111.500, Ata de Registro de Preços nº 13/2016 – SME, Pregão Presencial nº 15.010.2016, Fornecedor F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Filantrópicas. PNP.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à contratada, pela FONTE 185, o valor equivalente a R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva De Araujo- Contratante

Flávio Carvalho Dantas Wanderley- Contratada

NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017

PROCESSO Nº 003009/2017-31

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 70.026.240/0001-40

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005 – Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN - CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, FONTE 111.500, Ata de Registro de Preços nº 13/2016 – SME, Pregão Presencial nº 15.010.2016, Fornecedor F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Filantrópicas. PNP.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à contratada, pela FONTE 185, o valor equivalente a R\$ 4.233,60 (quatro mil, duzentos e trinta e três e sessenta).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva De Araujo- Contratante

Flávio Carvalho Dantas Wanderley- Contratada

NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO Nº 001460/2017-13

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 70.026.240/0001-40

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005 – Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN - CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, FONTE 111.500, Ata de Registro de Preços nº 13/2016 – SME, Pregão Presencial nº 15.010.2016, Fornecedor F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Filantrópicas. AEE.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à contratada, pela FONTE 185, o valor equivalente a R\$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva De Araujo- Contratante

Flávio Carvalho Dantas Wanderley- Contratada

NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA. A Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta - Natal/RN, CEP 59014-690, 1º piso – telefone: (84) 3232-4732 DAG/SME, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna-se pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, para eventual contratação de Pessoa Jurídica, especializada na prestação de serviços de locação de sistema de vigilância e monitoramento eletrônicos, por meio de dispositivos inteligentes, com fornecimento de profissionais de acordo com as necessidades, para implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Educação de Natal.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14:00h00min, conforme requisitos e condições legais.

Natal/RN, 05 de maio de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra – Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Pregão Presencial nº 24.009/2016 para Registro de Preços - Tipo: Menor Preço por ITEM – Ata de Registro de

Preços nº 001/2017 – Processo nº 012930/2016-93 - SEMAD - TCE nº 102.360 - Processo de Prestação de Serviços nº 009229/2017-78 - SMS/Natal.

Contratante: Secretária Municipal de Saúde.

Contratado: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME - CNPJ nº 06.248.164/0001-19

Do Objeto: Contratação de empresa de especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de limpeza de reservatórios de água superiores (caixas d'água) e inferiores (cisternas), a serem realizados nas dependências (áreas internas e externas) dos prédios onde funcionam as Unidades Básicas, Unidades da Atenção Especializada, UPAs, Sedes de Distritos Sanitários e Outros Prédios onde funcionam órgãos da estrutura organizacional pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, assim como para outros prédios/unidades que venham a serem implantados/inaugurados a serem acrescidos através de Termo Aditivo a ser pactuado, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Da Dotação orçamentária:

Unidade: 20.149 - Elemento: 33.90.39 - Sub elemento: 61

Atividade/Projeto: 10.301.051.2.970 - Fonte: 116400

Atividade/Projeto: 10.302.051.1.970 - Fonte: 116500

Atividade/Projeto: 10.302.051.2.439 - Fonte: 116500

Atividade/Projeto: 10.302.051.2.354 - Fonte: 116500

Atividade/Projeto: 10.302.001.2.414 - Fonte: 116500

Atividade/Projeto: 10.302.001.2.414 - Fonte: 100000

Atividade/Projeto: 10.302.051.2.396 - Fonte: 116500

Atividade/Projeto: 10.305.051.2.444 - Fonte: 116600

Atividade/Projeto: 10.305.051.2.450 - Fonte: 116600

Do Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Total de R\$ 80.670,00 (oitenta mil, seiscentos e setenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 6.722,50 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) em conformidade com os serviços efetivamente executados.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2017 e término em 30 de abril de 2018, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos através de termo aditivo, observado o limite estabelecido no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Das Assinaturas:

Entre Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Entre Contratada: José Availton da Cunha - CPF nº 673.257.504-04

Natal, 27 de abril de 2017.

ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS Nº 084/15.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: OFTALMODONTOCENTER LTDA. - CNPJ: 04.457.836/0001-70.

PROCESSO Nº: 13831/2017-18.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL; alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do instrumento contratual original 084/15, que passarão a ter as seguintes redações, bem como, alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL".

"A execução dos serviços ambulatoriais compreende os procedimentos discriminados na Ficha de Programação Orçamentária-FPO, em observância ao seguinte dispositivo:"

"I - No caso de ocorrer extrapolação nos quantitativos físicos de determinado procedimento, será permitido o remanejamento do mesmo, desde que não exceda o valor mensal do teto financeiro estabelecido neste contrato e, também, que não exceda a capacidade instalada da CONTRATADA.

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

"Os recursos financeiros destinados à cobertura do presente instrumento, correrão às expensas da rubrica orçamentária nº 10.302.051.2.442 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS em Natal; FONTE - 116500 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SUB-ELEMENTO - 36 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com fulcro na Chamada Pública nº 20.003/10 e no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações."

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Art. 57, inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea "a", e § 1º, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 084/15, bem como, as cláusulas e condições do Primeiro Termo Aditivo, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 24 de abril de 2017, devendo ser, o contrato original, rescindido quando da conclusão/homologação da Chamada Pública nº 20.004/16 - Processo nº 23825/2016-80, em andamento.

DATA DA ASSINATURA: 24.04.2017.

SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Roberto Leite Fonseca, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - e Dr. Isaac Mário de A. Cunha, pela OFTALMODONTOCENTER LTDA.

*EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 035328/2016-24

Credor: BIANCA SOCIEDADE INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 10.731.552/0001-23

Endereço: Avenida Antônio Basílio, 694, Bairro: Dix-Sept Rosado - Natal-RN - CEP: 59052-456. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93

Objeto: locação de imóvel situado à Avenida Antônio Basílio, 694, Bairro: Dix-Sept Rosado - Natal-RN - CEP: 59052-456, destinado a abrigar um módulo anexo de depósito do DLS - Departamento de Logística e Suporte Imediato de Saúde, em virtude da necessidade de guarda/armazenamento de materiais, equipamentos, bens, veículos inservíveis e mobiliários, de toda a Secretaria Municipal de Saúde de Natal (84 Unidades de Saúde e Nivel Central).

Valor Mensal: R\$31.527,60 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Valor Anual: R\$378.331,20 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Classificação da Despesa:

Unidade: 20.149 - Atividade/Projeto: 10.302.001.2-414 - Elemento de Despesa: 33.90.39

- Sub-Elemento: 10 - Fonte: 100000

Reconhecimento: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde

Natal, 02 de maio de 2017.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 088/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edif. Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - telefex: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 015109/2017-18 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de corretiva em bombas d'água, pelo período de 12 meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 05 de maio de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2017-GS/SEMUT-NATAL(RN), 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997;

Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária - GAF, através da Portaria nº 065/2013 - GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 360/2012;

Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente aos parâmetros fixados no mês de abril de 2017, a ser instituídos no mês de maio de 2017.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Andreia de Souza	49.849-1	1.200,00
Ana Ilza da Costa	08.700-9	1.200,00
Ana Katarina Nascimento de Azevedo	62.226-5	1.200,00
Adriana Gomes Silva de Moraes	07.418-7	1.200,00
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	1.200,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	461,70
Antônio de Pádua Pinheiro	00.879-6	1.200,00
Antônio Renovato Junior	61.477-7	1.200,00
Araceli Franca	09.387-4	1.200,00
Auta Maria Pedroza de Souza	07.604-0	1.200,00
Bento Luís de Araújo	05.642-1	379,66
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	1.200,00
Deuzinete Padilha dos Santos	08.345-3	1.200,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	1.200,00
Edmary Camara Ferreira	04.001-1	1.200,00
Elione M. C. da C. Torquato	04.835-6	1.200,00
Eliezete Almeida Queiroz	04.710-4	1.200,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	215,59
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	1.200,00
Francisca das C. da Silva	07.327-0	1.200,00
Francisco de Assis Costa	09.644-0	1.200,00
Francisco Rodrigues de Moraes	06.652-4	1.200,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	215,59
George Barbosa Fernandes	0456-1	1.200,00
Helena Soares da Costa	04.823-2	1.200,00
Hilma Medeiros Bezerra Miranda	00.444-8	1.200,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	1.200,00
Katia Sueli Barbosa de Araujo	07.330-0	215,59
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	215,59
Leila Maria Medeiros Fernandes	05.290-6	1.200,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	1.200,00

Manoel Martins da Silva	11.394-8	1.200,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	1.200,00
Marcelo de Melo Noronha Júnior	48.653-1	1.200,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	1.200,00
Maria Cláudia de Aquino Ferreira	05.986-2	1.200,00
Mª da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	1.200,00
Maria Madalena G. de Carvalho	08.765-3	1.200,00
Maria das Graças da Silva	01.063-4	1.200,00
Maria das Graças de C. Garcia	05.289-2	1.200,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	1.200,00
Maria Izaumir do Nascimento	10.930-4	1.200,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	1.200,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.200,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	1.200,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.200,00
Nelson da Silva	04.896-8	1.200,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	215,59
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	1.200,00
Rafael Fernandes Aladim de Araújo	68.417-0	1.200,00
Rafael de Moraes Pacheco	61.069-1	1.200,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	1.200,00
Roberdam Karlos de Araújo	44.658-1	1.200,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	1.200,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	1.200,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	1.200,00
Ronaldo Torquato de Lima	05.624-3	960,00
Rui Santos da Silva Júnior	00.637-8	1.200,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	1.200,00
Terezinha Albino da Silva	06.989-2	1.200,00
Vânia Maria dos Santos e Souza	08.456-5	1.200,00
Veralúcia da C. Costa Mondelo	08.426-3	1.200,00
Vilma Lúcia de Araújo	09.984-8	1.200,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	1.200,00
TOTAL		70.319,31

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,
LUDENILSON ARAÚJO LOPES
Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 032/2017-GS/SEMUT-NATAL(RN), 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial a contida no Art.5º, inciso II, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 035 de 24/07/2001;
RESOLVE:

Atribuir a Cota Parte de Multa aos Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, referente a (15%) quinze por cento do produto dos valores efetivamente arrecadados com multa por infração denunciados por qualquer de seus ocupantes, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de ABRIL de 2017.

NOME	MATRICULA	VALOR R\$
ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	664,84
ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER	18.803-4	664,84
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	664,84
ANDRE MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	664,84
ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	664,84
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	664,84
CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	664,84
CELSO GREGORIO DE LIMA	04.420-2	664,84
CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	664,84
EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	664,84
EDMILSON AVELINO DOS SANTOS	04.199-8	664,84
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	664,84
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	664,84
EVERARDO ROBERTO DE MACEDO	05.652-9	664,84
EMERSON SOUZA D' ALBUQUERQUE	31.653-9	664,84
FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	664,84
FLAVIO CAVALCANTI PINTO	04.727-9	664,84
FLAVIO MACHADO MATOSO	05.573-5	664,84
FRANCISCO ALDECIR LOPES DA COSTA	04.676-1	664,84
FRANCISCO CHAGAS PAIVA CARMO	04.961-1	664,84
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	664,84
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA REGO	06.026-7	664,84
FRANCISCO MOURA PIMENTEL	05.498-4	664,84
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	664,84
GALILEU PEDRO LETTIERI FILHO	05.574-3	664,84
GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	664,84
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	664,84
GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	664,84
GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	664,84
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	664,84
HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	664,84
ILCA DANTAS DE ARAUJO LIMA LIGOURI	05.575-1	664,84

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	664,84
JOANA MARIA BATISTA DANTAS	05.577-8	664,84
JOSE RIBAMAR XAVIER DA SILVA	05.580-8	664,84
JOAO BATISTA XAVIER JUNIOR	09.865-5	664,84
JOAO BOSCO MONTE DOS SANTOS	05.655-3	664,84
JOAO MARIA VILELA CID	05.656-1	664,84
JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR	48.307-9	664,84
JOSE EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	664,84
JOSE ERNANDES ALVES VALERIO	05.657-0	664,84
JOSE LUIZ DE CASTRO CORTEZ	05.579-4	664,84
JOSE MATOS VIANA	49.959-5	664,84
JOSE RICARDO F. M. CAVALCANTI	07.322-9	664,84
JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	664,84
JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	664,84
KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	664,84
LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	664,84
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	664,84
LUIZ GONZAGA NASCIMENTO MEDEIROS	05.582-4	664,84
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	664,84
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	664,84
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	664,84
MAURICIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	664,84
MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	664,84
PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	04.965-4	664,84
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	664,84
PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	664,84
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	664,84
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	664,84
REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	664,84
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	664,84
RICARDO JOSE FREITAS LOBO	18.689-9	664,84
RICARDO RUBENS BRASIL PINTO	05.590-5	664,84
ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	664,84
RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	664,84
SELMA MARIA LUCIO DA SILVA	18.708-9	664,84
SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	664,84
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	664,84
TICHLILIA PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	664,84
VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	664,84
WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	664,84
WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	664,84
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	664,84
WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	664,84
WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	664,84
TOTAL		R\$ 50.528,21

LUDENILSON ARAÚJO LOPES
Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 033/2017-GS/SEMUT-NATAL(RN), 04 DE MAIO DE 2017.

Revoga competências provisórias atribuídas ao Setor de Administração Geral e Pessoal (SAGEP) no âmbito da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58, I da Lei Orgânica do Município do Natal e pelo art. 65, V do Decreto nº 10.705, de 27 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar das competências do Setor de Administração Geral e Pessoal (SAGEP) as atribuições contidas nos incisos IV e VI do artigo 3º da Portaria nº 053/2015-GS/SEMUT, de 14 de agosto de 2015, devolvendo-as ao Setor de origem nos termos do Decreto nº 10.705, de 27 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES
Secretário Municipal de Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Urbanístico abaixo relacionado. Fica intimada a empresa e/ou pessoa física aqui citada para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
001387/2017-80	SANTOS E SANTOS LTDA (DONNA DONNA)

Natal, 05 de Maio de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO
040074/2013-13	ARNALDO FERREIRA DA SILVA
050488/2013-51	ANA LUCIA HIPÓLITO DA SILVA

Natal, 05 de Maio de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO
059919/2013-44	CONDOMÍNIO PARQUE DAS PEDRAS

Natal, 05 de Maio de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO
046840/2016-04	MARINHA DO BRASIL – COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
004853/2017-89	ICONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
004024/2017-04	ICONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
040613/2016-67	CRISTOVÃO LACERDA DA SILVA
043319/2013-64	ARAÚJO & MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA

Natal, 05 de Maio de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141, de 28 de agosto de 2014, bem como com fulcro no artigo 125, da Lei Municipal n.º 4.100, de 19 de junho de 1992, declara que fica INTIMADO o Senhor MARCIELLO ALCIDES RIBEIRO ARAÚJO (CPF n.º 009.973.054-52) a comparecer à Sede da SEMURB (Rua Joaquim Alves, 1976 A, Lagoa Nova, Natal/RN), para prestar esclarecimentos acerca do AIA 670/2016, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital.

Natal/RN, 05 de maio de 2017.

Maria Virgínia Ferreira Lopes - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

*EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141, de 28 de agosto de 2014, bem como com fulcro no artigo 125, da Lei Municipal n.º 4.100, de 19 de junho de 1992, declara que fica INTIMADA a Senhora FRANCILENE ONÓRIO DOS SANTOS (CPF n.º 066.289.924-54) a comparecer à Sede da SEMURB (Rua Joaquim Alves, 1976 A, Lagoa Nova, Natal/RN), para prestar esclarecimentos acerca do AIA 603/2016, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente edital.

Natal/RN, 04 de maio de 2017.

Maria Virgínia Ferreira Lopes - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

*Republicado por incorreção

SEXTO ADITIVO CONTRATUAL

SEXTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, A EMPRESA CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA, VISANDO A RESCISÃO CONTRATUAL DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS DESTA SECRETARIA.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, sediada à Rua Joaquim Alves, 1976 A, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.077-010, inscrita sob o CNPJ n.º 08.241.747/0014-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado Sra. Secretária, MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta Capital, RG 291.768, CPF 146.284.904-06, e, de outro lado, a empresa, CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA, estabelecida na Rua Nilo Bezerra Ramalho, 1770, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-300, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.171.533/0001-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pela Sra. Laise Ponce Leon Sousa, têm entre si como justo e avençado, na melhor forma de direito, pelo que celebram, por força do presente instrumento, Contrato para prestação de serviços, resultante do Pregão Eletrônico n.º 02/2013, e Processo Administrativo n.º 23324.000372.2013-10, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Rescisão Contratual, conforme previsto na cláusula oitava do instrumento contratual. Fica rescindido de pleno direito, em virtude do inadimplemento da seguinte Cláusula do CONTRATO firmado no dia 04/09/2013:

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.4 “Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes das obrigações trabalhistas e previdenciárias”, bem como por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados nos locais de trabalho, à contratante ou a terceiros;

5.6 Apresentar mensalmente a CONTRATANTE, durante todo o período de contrato o comprovante de quitação de obrigações previdenciárias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Trabalhista de seu pessoal, lotado junto a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.0 Será extinto o contrato, por inadimplemento do contratante, toda vez que ocorrer descumprimento das cláusulas contratuais ou de letra de lei e esta preveja como penalidade a ser aplicada, a rescisão unilateral do contrato (art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei de Licitações).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.0 O contrato será rescindido no dia 30 de Abril de 2017, conforme ofício 213/2017, fl. 3128, apensado ao processo de n.º 33209/2013-94

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato, inclusive a faculdade da Administração, através da CONTRATANTE, de rescindir a presente locação antes do término de vigência ora prorrogada, sem que tal ato importe em indenização em favor do CONTRATADO, ressalvado os serviços efetivamente prestados até o dia da notificação da rescisão.

4.2 Por estarem, assim, justas e contratadas, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Natal/RN 27 de Abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - Maria Virgínia Ferreira Lopes - CONTRATANTE
CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA - Laise Ponce Leon Sousa - CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

*TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 00000.046415/2016-15

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO N.º 012/2017– SEMOV

Fontes de Recursos: 100.000 e 102.180

Adjudico o objeto licitado, referente à TOMADA DE PREÇO N.º 012/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com proposta no valor de R\$814.026,85 (oitocentos e quatorze mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Natal, 02 de maio de 2017.

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

*Republicado por incorreção

*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 00000.046415/2016-15

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO N.º 012/2017– SEMOV

Fontes de Recursos: 100.000 e 102.180

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇO N.º 012/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, homologando o objeto licitado em favor da empresa RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com proposta no valor de R\$814.026,85 (oitocentos e quatorze mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Natal, 02 de maio de 2017.

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

*Republicado por incorreção

*TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 00000.0046417/2016-04

INTERESSADO: SMS

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017– SEMOV

Fontes de Recursos: 102.180 e 100.000

Adjudico o objeto licitado, referente à TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa R de Paula Construções Ltda-ME, com proposta no valor de R\$ 886.998,88 (oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Natal, 17 de abril de 2017.

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

*Republicado por incorreção

*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 00000.0046417/2016-04

INTERESSADO: SMS

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017– SEMOV

Fontes de Recursos: 102.180 e 100.000

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017-SEMOV, no tipo

Menor Preço Global, homologando o objeto licitado em favor da empresa R de Paula Construções Ltda-ME, com proposta no valor de R\$ 886.998,88 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 199 e suas alterações.

Natal, 17 de abril de 2017.

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura
*Replicado por incorreção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 017/2016

Processo nº 010914/2017-47-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Gold Comércio e Indústria Ltda-ME.

Objeto: adequação para acréscimo de itens licitados ao contrato 017/2016-SEMOV, para aquisição de alimentos destinados ao café da manhã dos servidores de campo desta SEMOV, por necessidade da continuidade do fornecimento enquanto novo processo licitatório é concluído, sendo acrescido portanto, 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, que representa a quantia R\$ 14.155,50 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 15.451.058.2.476 - Recuperação de Vias Públicas Pavimentadas; Elemento de Despesa: 4.4.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 100.000 - ONV; Anexo: VII - Atividades de Ações Finalísticas, Base Legal: art. 65, I, "b" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Carlos Frederico Queiroz - Contratante

João Maria Guedes da Silva - Contratada

Natal, 18 de abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (ADITIVO 01)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012706/2016-00 - Pregão Presencial nº 24.008/2016

PROCESSO FINANCEIRO Nº: 00000.052156/2016-53

OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento técnico contínuo com suporte operacional e fornecimento de insumos para controle, atendimento e inspeção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Natal, em 02 (dois) Lotes contemplando as quatro zonas administrativas municipais: Lote I (abrangendo a Zona Norte); Lote II (compreendendo as Zonas Oeste, Leste e Sul).

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início no dia 01/05/2017 e término em 31/10/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE/ PROJETO: 170115.452.001.2-263 - Manutenção da Iluminação Pública -

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - SUB-ELEMENTO:

99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - ANEXO: VI - FONTE: 111700

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 27 de abril de 2017.

Jerônimo da Câmara Ferreira Melo - SEMSUR/Contratante

Mauricio Custódio Guarabyra - Lançar Construtora e Incorporadora Ltda/Contratada

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012227/2017-66

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PNEUS E BATERIA PARA VEÍCULOS - CAMINHÕES), SENDO UMA BATERIA DE 150 AMPERES, DOIS PNEUS COMUNS COM REFERÊNCIA 1.000/20 - COMPLETOS (CÂMARA, PROTETORES, PNEUS), PARA CAMINHÃO, E DOIS PNEUS COMUNS COM REFERÊNCIA 750/16 - COMPLETOS (CÂMARA, PROTETORES, PNEUS), PARA CAMINHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

VALOR ESTIMADO DE: R\$ 7.606,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS).

CONTRATADO: TROKAUTO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.443.418/0001-36.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PARECER JURÍDICO: 04 DE MAIO DE 2017.

RECONHECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

RATIFICAÇÃO: JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. PORTARIA Nº 028/2017.

NATAL/RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005328/2017-81

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS RECOLHIDOS AO CURRAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE REMOÇÃO E APREENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

VALOR ESTIMADO DE: R\$ 7.429,17 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

CONTRATADO: RANCHO ALEGRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 06.098.753/0001-68.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PARECER JURÍDICO: 04 DE MAIO DE 2017.

RECONHECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

RATIFICAÇÃO: JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. PORTARIA Nº 028/2017.

NATAL/RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 09/2017-SEMDES - GS, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

- Semdes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Guarda Municipal de Natal, a Sra. Kassandra Cavalcanti Gouveia de Moraes, matrícula 46.204-7, da função de fiscal do contrato, avençado entre a Sra. Regina Maria Alvarenga Medeiros Santos e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - Semdes, cujo objetivo é a locação de imóvel ao processo nº 028596/2015-17, e designar, em sua substituição, o Supervisor da Guarda Municipal de Natal, o Sr. João Gilderlan Alves de Sousa, matrícula 17.356-8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Natal, 20 de abril de 2017.

JOÃO PAULO SALES MENDES

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA Nº 10/2017 - GS/SEMDES, de 25 abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a comissão de recebimento de bens de fardamento do convênio 776473/2012, Processo Nº 024.477/2014-04, edital do Pregão Eletrônico nº 24.019/2014 - SEMDES.

Art. 2º - Designar para compor a nova comissão de recebimento dos bens de fardamento, os servidores Laércio da Silva Borges, matrícula nº 11.296-8, João Paulo de Sousa Filho, matrícula nº. 12.352-8 e Floriano de Souza Ferreira, matrícula 46.827-4.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO MENDES SALES

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe art. 25 caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 013265/2017-36

NOME DO CREDOR: SINDICATO DOS GUIAS TURISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 01.073.417/0001-47

ENDEREÇO: AV. ENG. ROBERTO FREIRE

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE NO XXXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE GUIAS DE TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.060.1-632 - AÇÃO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA NO AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL - ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39. - Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica - SUB-ELEMENTO: 81 - Locação, Confeção e Montagem de Cenários,

Palcos, Sonorização, Tendas, Cadeiras e despesas Correlatas. - ANEXO: IV - FONTE: 100000

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Natal, 05 de maio de 2017

Francisco Thalisson Alves Cortez - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - Mat. 72044-9

Ratifico os termos acima descritos

Christiane de Araújo Alecrim - Secretária Municipal de Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 017/2017/GP/NATALPREV, 05 DE MAIO DE 2017.

O Presidente Interino do NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora, FERNANDA SIQUEIRA DE ARAÚJO MOUSINHO, Matrícula nº 177.718-3, para Fiscal do Contrato de nº. 006/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Natal por meio da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, relativo ao Primeiro Termo de Apostilamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, com competência para:

a) acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

b) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

c) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;

d) comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

e) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Presidente a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;

f) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

g) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

h) manter a Presidência deste Instituto informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente Interino - NATALPREV

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 008/2017

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer jurídico de folhas 24 a 28, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO – 012619/2017-25

CONTRATADA: S.R. DOS SANTOS COMÉRCIO - ME.

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos.

CNPJ/CPF – 05.482.018/0001-90

ENDEREÇO – Avenida Floriano Peixoto, 237, Petrópolis – Natal/RN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do NATALPREV. - ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - SUB-ELEMENTO: 06 – Aparelhos e Utensílios Domésticos - FONTE: 125300 - ANEXO: I VALOR – R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

Natal, 05 de maio de 2017.

Jorge de Moraes Maia - Diretor do Departamento de Administração

Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.

Thiago Costa Marreiros - Presidente Interino

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 018/ 2017 - INSTITUTO PROCON-NATAL-RN, 05 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO PROCON NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCAS MATHEUS AVELINO DANTAS, matrícula 72.283-4, como gestor para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços objeto do contrato celebrado entre o Instituto PROCON/NATAL e a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN relativo ao processo nº 013271/2017-93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA

Diretora Geral do PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 019/ 2017 - INSTITUTO PROCON-NATAL-RN, 05 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO PROCON NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCAS MATHEUS AVELINO DANTAS, matrícula 72.283-4, como gestor para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços objeto do contrato celebrado entre o Instituto PROCON/NATAL e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN relativo ao processo nº 013270/2017-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA

Diretora Geral do PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 020/ 2017 - INSTITUTO PROCON-Natal-RN, 05 de maio de 2017.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO PROCON NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCAS MATHEUS AVELINO DANTAS, matrícula 72.283-4, como gestor para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços objeto do contrato celebrado entre

o Instituto PROCON/NATAL e a empresa FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP relativo ao processo nº 057969/2016-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2017.

AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA

Diretora Geral do PROCON/NATAL

* EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 - INSTITUTO PROCON/NATAL

PROCESSO Nº 008343/2017-81

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL - PROCON/NATAL

CONTRATADA: SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais, através do sistema de registro de preços, para atender à necessidade deste instituto.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2.818 - Manutenção e Funcionamento do PROCON/NATAL - FONTE:

100000 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção

SUB-ELEMENTO - 99 - Outros - e Atividade: 04.122.001.2.813 - Gerenciamento do Fundo

Municipal de Direitos Difusos - Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas

de Locomoção - Sub-Elemento: 99 - Outros - Fonte: 122300 - Anexo: I

ASSINATURAS:

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira - Contratante - Instituto PROCON/NATAL

Fernando Daré Rioto - Contratada - Selfecorp Viagens Corporativas LTDA ME

* Republicado por Incorreção

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA

PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

CARLA DICKSON.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE – Nº 001/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DO PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL, COMUNICA QUE, EM RAZÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO DO NÚMERO MÍNIMO DE LICITANTES HABILITADOS, A SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA 10H00MIN DO DIA 04/05/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS SALAS DA PRESIDÊNCIA, PLENÁRIO E COMISSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, CUIA PUBLICAÇÃO OCORREU NO DOM DO DIA 25/04/2017, FOI DECLARADA FRACASSADA. OS AUTOS DO PROCESSO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS NA SALA DA CPL, RUA JUNDIAÍ, 546 – TIROL – NATAL/RN. NATAL, 05 DE MAIO DE 2017. BRUNO GASPAR BORGES DE OLIVEIRA LIRA/PRESIDENTE DA CPL

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdecir de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Iury Ranieri Vieira Costa